



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 336/2024

Mandaguaçu, 03 de setembro de 2024.

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei n. 042/2024,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei sob nº 042/2024 para apreciação deste Digno Poder Legislativo, que busca alterar inciso específico da Lei nº 1.985, de 05 de julho de 2017, que trata da denominação de vias públicas desta municipalidade.

Permanecemos à disposição e agradecemos.

Atenciosamente,

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

Câmara Municipal de Mandaguaçu-PR
Excelentíssimo Sr. Presidente da Casa de Leis
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Rua Bernardino Bogo, n. 100, Mandaguaçu-PR



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 042/2024.

Altera o inciso III do art. 6º da Lei nº 1.985, de 05 de julho de 2017, que trata da denominação de vias públicas de Mandaguacu, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Maurício Aparecido da Silva, Prefeito de Mandaguacu, sanciono a seguinte lei:

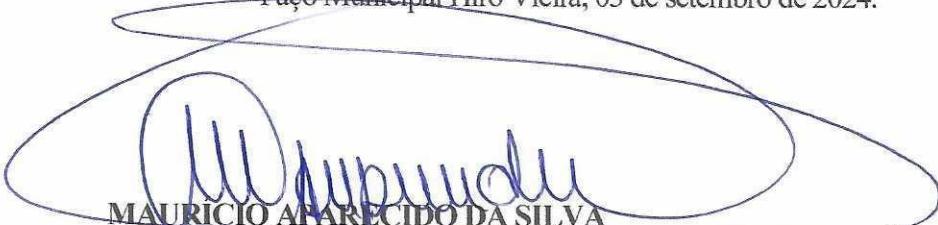
Art. 1º O inciso III do art. 6º da Lei nº 1.985, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

III - De Lucas Marcelino Dias para Alcino Osamu Tamagi, a via pública com início na Rua Argentina."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 03 de setembro de 2024.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO DE MANDAGUAÇU



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

MENSAGEM

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 042/2024, que visa a alteração de um inciso específico da Lei nº 1.985, de 05 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a denominação e alteração das vias públicas e da circulação no Município de Mandaguacu.

O inciso III do art. 6º da referida lei estabelece a alteração do nome da Rua Lucas Marcelino Dias para Rua Alcino Osamu Tamagi, limitando-se ao trecho que vai até o limite norte do Jardim Tamagi. No entanto, essa descrição tornou-se conflitante, uma vez que a rua foi estendida com a abertura do loteamento Jardim Mariana, necessitando, portanto, de uma atualização na legislação.

Diante desse cenário, encaminhamos o presente projeto de lei com o objetivo de aprimorar a clareza na identificação das vias públicas, de modo que a Rua Alcino Osamu Tamagi seja designada até o seu ponto final.

Solicitamos a apreciação e aprovação desta proposta e, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paço Municipal Hiro Vieira, 03 de setembro de 2024.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO DE MANDAGUAÇU